

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Do objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

1.1 Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Recarga de gás (GLP) de 13 kg	UND	1.650
2	Recarga de gás (GLP) de 13 kg. (Cota reservada)	UND	550

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol–  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras –  
MA

### **Subcontratação**

**4.2** É vedada a subcontratação neste processo.

### **Garantia da contratação**

**4.3** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

**5.1** A proponente deverá fornecer o produto no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

**5.2** Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

**5.3** O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**5.4** A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

**5.5** A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.

**5.6** Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 30 de janeiro de 2024

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Sec. Mun. de Admin. Planej.  
Finanças  
03/01/2024

**Neurivan Pinheiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Maira da Silva Reis  
CPF: 071.712.883-70  
Sec. Mun. de Assist. Social  
Pref. Mun. de F. dos Nogueiras-MA

**Maira da Silva Reis**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andre Rodrigues França  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto N° 003/2021

**André Rodrigues França**

**Secretário Municipal de Saúde**

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol–  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras –  
MA



*[Handwritten signature]*  
**Maria José Costa de Sousa**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol—  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras —  
MA